



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1097/2008

**DELEGA ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS,
EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AO VICE-
PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO seu afastamento do Município em virtude de viagem à Brasília no período de 19 a 22 de outubro de 2008, resolve baixar o seguinte:

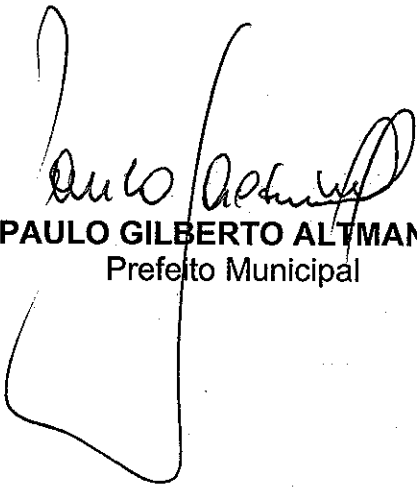
D E C R E T O

Art. 1º – Ficam delegadas, nesta situação específica, ao Vice-Prefeito, Sr. Benno Tietz, as funções de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo.

Parágrafo Único – Não constituem objeto da presente delegação as matérias de competência privativa do Prefeito Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos entre 20 e 22 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 16 de outubro de 2008.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se